

EDITAL Nº 2/2024 - CLF-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS REGISTRO

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Norma-va N. 14/PRE, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO convoca eleições para composição do Colegiado de Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Câmpus Registro, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTE	TEMPO DE MANDATO
Docentes	4 vagas	2 vagas	2 anos
Discentes	1 vaga	1 vaga	2 anos
Técnicos-Administrativos	1 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 0h00 do dia 08 de dezembro de 2024 até às 23h59 do dia 09 de dezembro de 2024, através do email haruo.watanabe@ifsp.edu.br. No campo “Assunto” do e-mail, o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção”. O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, número do prontuário (Ex.: RG12345-6), número de telefone, identificar-se a qual categoria pertence (Docente/Discente/Técnico-Administrativos) e os dizeres “Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral”.

2.2 Conforme o art. 4 da IN nº14/PRE, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente

matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos todos os servidores do campus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.5 Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos com formação em educação, serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

2.6 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do campus Registro, estabelecida pela portaria RGT 141/2024 – DRG/RGT/IFSP, de 05 de dezembro de 2024, emitida pela Direção Geral do campus.

2.7 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 10 de dezembro de 2024 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h00 do dia 11 de dezembro de 2024 às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2024, desde que não comprometam a realização das atividades no campus.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3 É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4 Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5 As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail haruo.watanabe@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação para os DOCENTES será realizada no dia 13/12/2024, das 08:00h às 22:00h pelo sistema Helios Voting. O link da votação será enviado via email.

4.2 A votação para os DICENTES será realizada no dia 13/12/2024, das 08:00h às 22:00h pelo sistema Helios Voting. O link da votação será enviado via email.

4.3 A votação para os técnicos-administrativos será realizada no dia 13/12/2024, das 08:00h às 22:00h pelo sistema Helios Voting. O link da votação será enviado via email.

4.4 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II. Os representantes docentes titulares e suplentes serão docentes efetivos do Câmpus Registro, que atuaram, atuem ou possam atuar no curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os candidatos mais votados, seguido pelos suplentes em ordem de classificação; respeitando a condição do §3º, Art. 4º da IN nº14/PRE IFSP, de 18 de março de 2022

III. O representante discente e seu suplente serão alunos regularmente matriculados no curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

IV. O representante técnico-administrativo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração será realizada no dia 14 de dezembro de 2024 e o resultado preliminar divulgado no dia 16 de dezembro de 2024 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

5.2 O prazo de recurso será no dia 17 de dezembro de 2024. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para haruo.watanabe@ifsp.edu.br.

5.3 - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 18 de dezembro de 2024.

5.4 Para fins de desempate, terá preferência o candidato discente que:

I. Se docente ou técnico-administrativo, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.

II. Tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.5 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do Câmpus Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 19 de dezembro de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa PRE-IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

6.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e da referida IN do item 6.1, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

7- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	06/12
Inscrição dos(as) candidatos(as)	08/12 a 09/12
Publicação da lista de candidatos	10/12
Campanha eleitoral	11/12 a 12/12
Eleição	13/12
Apuração	14/12
Resultado preliminar	16/12
Recursos	17/12
Resultado dos recursos	18/12
Publicação oficial dos resultados	19/12

Registro, 06 de dezembro de 2024.

Diretor Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 06/12/2024 10:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856766

Código de Autenticação: 9932ac9bff



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000